



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 1233

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|----|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Portarias | 7 |
| Licitações e Contratos | 7 |
| Suspensão | 7 |
| Extrato | 7 |
| Homologação / Adjudicação | 12 |
| Outros Atos | 22 |
| | |
| Poder Legislativo | 23 |
| Licitações e Contratos | 23 |
| Contratos | 23 |



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 3.942, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 9.165.016,03 (Nove milhões, cento e sessenta e cinco mil, dezesseis reais e três centavos) as seguintes dotações:

02.19.00 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE**02.19.01 DIR. DE CONTROLE AMBIENTAL**

Despesas de Capital

Investimentos

851 Obras e Instalações 377.710,03

02.21.00 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**02.21.01 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

Despesas de Capital

Investimentos

929 Obras e Instalações 8.500.000,00

933 Obras e Instalações 287.306,00

TOTAL 9.165.016,03

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 9.165.016,03 (Nove milhões, cento e sessenta e cinco mil, dezesseis reais e três centavos), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, Inciso II, § 3º, -da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021 – PPA e na Lei nº 3.939 de 19/12/2022 – LDO, o valor acrescentado aos programas ou ações ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 14 de fevereiro de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

**LEI Nº 3.943, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 16.345,99 (dezesesseis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos), às seguintes dotações:

02.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**02.10.01 DIR. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

| | |
|---|-----------|
| 314 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 16.345,99 |
|---|-----------|

| | |
|--------------|------------------|
| TOTAL | 16.345,99 |
|--------------|------------------|

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 16.345,99 (Dezesesseis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos) , serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso II, § 3º, -da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021– PPA e na Lei nº 3.939 de 19/12/2022– LDO, o valor acrescentado aos programa ou ações ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 14 de fevereiro de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

**LEI Nº 3.944, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

(Que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar especial ao orçamento vigente de R\$ 363.409,65 (Trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e cinco centavos), à seguinte dotação:

02.14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**02.14.02 COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

12.361.0058.2.114**3.1.90.11.00** Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 363.409,65**TOTAL 363.409,65**

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 363.409,65 (Trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e cinco centavos), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021 - PPA e na Lei nº 3.939 de 19/12/2022 - LDO, o valor acrescentado aos programas ou ações ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas e seus anexos

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 14 de fevereiro de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

LEI Nº 3.945, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 3.901.826,12 (Três milhões, novecentos e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e doze centavos), às seguintes dotações:

02.13.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**02.13.01 DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA**

Despesas de Capital

Investimentos

| | |
|---|------------|
| 455 Equipamentos e Material Permanente | 17.196,00 |
| 456 Equipamentos e Material Permanente | 170.554,40 |
| 457 Equipamentos e Material Permanente | 200.335,87 |
| 453 Obras e Instalações | 100.000,00 |
| Despesas Correntes | |
| Despesas de Custeio | |
| 431 Material de Consumo | 139.056,00 |
| 439 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 352.610,00 |

02.13.02 DIRETORIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC

Despesas de Capital

Investimentos

| | |
|---|------------|
| 530 Equipamentos e Material Permanente | 52.857,09 |
| Despesas Correntes | |
| Despesas de Custeio | |
| 488 Material de Consumo | 100.000,00 |

02.13.04 DIR. DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

| | |
|--|--------------|
| 582 Material de Distribuição Gratuita | 2.769.216,76 |
|--|--------------|

TOTAL **3.901.826,12**



Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 3.901.826,12 (Três milhões, novecentos e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e doze centavos), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021– PPA e na Lei nº 3.939 de 19/12/2022 – LDO, o valor acrescentado aos programa ou ações ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 14 de fevereiro de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarina
Prefeita Municipal

**Portarias****PORTARIA nº 4.782 de 13 de fevereiro de 2023**

(Que nomeia servidora para
Função Gratificada)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica nomeado o servidor municipal **JONATAN FRANCO DOS SANTOS**, matrícula funcional n.º 24611, para exercer a Função Gratificada de **Encarregado de Serviços de Manutenção Elétrica**, junto a Secretaria Municipal de Almoxarifado e Controle Patrimonial.

Artigo 2º. O servidor fará jus a gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com a Lei Municipal n.º 3.395 de 13/04/2017, enquanto perdurar a sua designação.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 13 de fevereiro de 2023.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos**Suspensão****TERMO DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2022 (NOVO EDITAL)**

OBJETO: **Registro de preços de serviços médicos especializados em neuropediatria. Fica suspensa a data de realização do Pregão Eletrônico nº 177/2022 (Novo Edital), que estava designada para o dia 16/02/2023, às 09hs, a fim de que possa ser melhor analisada e respondida a impugnação interposta por interessado em participar do certame.** A nova data será posteriormente publicada. Pederneiras, 14 de fevereiro de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

Extrato

CONTRATO Nº 28/2023. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: J. O. Pereira - Dedetizadora. OBJETO: Contratação dos serviços de dedetização de insetos em geral, animais peçonhentos e desratização. VALOR TOTAL: R\$ 8.300,00. ASSINATURA: 10/02/2023. VIGÊNCIA: 31/07/2023. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Pederneiras, 10 de fevereiro de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

CONTRATO Nº 30/2023. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: SF Protective Segurança e Vigilância Eireli. OBJETO: Contratação dos serviços de segurança a serem realizados durante as festividades de comemoração do Carnaval 2023, no Bairro do Lago dos Paturis e no Parque Ecológico, no período de 18/02/2023 a

21/02/2023. VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00. ASSINATURA: 13/02/2023. VIGÊNCIA: Até 21/02/2023. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Pederneiras, 13 de fevereiro de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

CONTRATO Nº 23/2023**PROCESSO Nº 1275/2023**

Pelo presente instrumento, o **Município de Pederneiras**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato pela sua Prefeita Municipal, **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, portadora da Cédula de Identidade nº13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA**, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 19.076.404/0001-97, estabelecida à Rua Lineu Antero Mariano, nº 621 - Distrito Industrial - Uberlândia/MG, representada neste ato pelo Senhor **Gustavo Baldissera**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.124.699-SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 944.796.319-68, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, nº 55-E, ap. 501, Edifício Montreal Palace - centro - Chapecó/SC - CEP 89801-040, daqui em diante denominada **contratada**, têm entre si, como justo e contratado o seguinte:

1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente **Contrato** a prestação dos serviços de locação de equipamentos para armazenagem, coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos classe I - resíduos contaminados (latas de tintas, solventes, filtros, panos contaminados com óleo e outros), consistindo em:

Atendimento à Exigência Técnica - CETESB para a manutenção da Licença de Operação do Aterro Sanitário Municipal (LO n.: 7007076), descrita abaixo:

E.T.15: "Apresentar em 90 (noventa) dias, contados a partir da data da emissão desta licença, a comprovação do atendimento desta exigência técnica: "os Resíduos de Construção Civil (RCC) Classe D (restos de tintas, solventes e óleos, ou embalagens destes, por exemplo) porventura recebidos nas caçambas, deverão ser devidamente acondicionados e destinados a locais autorizados pela CETESB mediante CADRI - Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental".

1.1.1 - ESCOPO DO SERVIÇO / PLANO DE TRABALHO

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ARMAZENAGEM, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

· Disposição de caçamba container com capacidade para 7m³ junto ao setor de triagem do Aterro Municipal de Resíduos Inertes e da Construção Civil;

· Coleta bimestral da caçamba por período de 12 meses;

· Transporte e Destinação Final Adequada ao material coletado.

1.1.1.1 - Responsabilidades

· Os veículos coletores da empresa devem estar regularmente certificados pelo INMETRO para esse tipo de

atividade;

- As caçambas dispostas devem estar de acordo com as regulamentações pertinentes;
- Os motoristas da empresa devem regularmente passar por treinamentos e reciclagens;
- A empresa deve destinar os resíduos coletados em Aterro licenciado e regularizado para o recebimento desse tipo de resíduo fornecendo cópia da anuência ;

A empresa deve fornecer cópias dos seguintes documentos, na entrega dos envelopes no processo licitatório:

- Carta de Anuência, do local de destino dos resíduos;
- Licença e autorização específica do órgão ambiental do Estado de destino, quando se tratar de encaminhamento a outro Estado;
- Licença de Operação, da empresa geradora dos resíduos, emitida pelo Poder Público Municipal nos casos de licenciamentos efetuados pela municipalidade com base na Deliberação CONSEMA Normativa nº 01/2014.
- CADASTRO TÉCNICO JUNTO AO IBAMA;
- SEGURO PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS;
- Licença para transporte (AATIPP) emitida pelo IBAMA, para o transporte rodoviário de produtos perigosos;
- Seguro que cubra a Responsabilidade Civil e Danos Ambientais quanto a armazenagem de resíduos;
- Seguro que cubra Danos Ambientais durante o processo de transporte de resíduos perigosos;
- Certificado de destinação do resíduo e o manifesto de transporte.

2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 - Cumprir todas as cláusulas e condições constantes da sua Proposta e deste Contrato, bem como às demais exigências contidas nas legislações federais, estaduais e municipais relativas ao objeto em referência.

2.2 - Custear todas as despesas com seguro, viagens, estadias, alimentação e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei, durante a execução dos serviços.

2.3 - Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato.

2.4 - Manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas, incluindo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Contrato.

2.5 - Não subcontratar os serviços objeto deste Contrato, sem a prévia concordância do **CONTRATANTE**.

2.7 - Comunicar por escrito qualquer anormalidade que, eventualmente, ocorra na execução dos serviços, que possam comprometer a sua qualidade.

2.8 - Assumir inteira e expressa responsabilidade pelos encargos previdenciários e fiscais resultantes da execução dos serviços decorrentes deste Contrato.

2.9 - Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto deste Contrato.

2.10 - Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislações pertinentes.

2.11 - Ser a única responsável pelos atos praticados, excluído o **CONTRATANTE** de quaisquer reclamações e indenizações, responsabilizando-se por eventuais danos que vier a causar ao **CONTRATANTE** ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

2.12 - Obedecer todas as normas de boa execução dos serviços do Município e indicações neste Contrato.

2.13 - Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.

2.14 - Responsabilizar-se por todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho, despesas com veículos e todas as demais despesas decorrentes da execução dos serviços objeto do presente Contrato.

2.15 - Fornecer todo o pessoal, equipamentos, máquinas, veículos, ferramentas, equipamentos de proteção individual - EPI's, equipamentos de proteção coletiva - EPC's, necessários para a execução dos serviços.

3 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1 - Serão responsabilidades do **CONTRATANTE**:

3.1.1 - Indicação dos responsáveis para esclarecimento de dúvidas.

3.1.2 - Liberação de acesso e autorizações para execução dos trabalhos no terreno e vizinhança.

3.1.3 - Determinar através do Secretário de Meio Ambiente, os locais em que os serviços serão realizados.

3.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA** no prazo estipulado no Contrato, depois do recebimento das Notas Fiscais, já devidamente atestadas pelo Secretário de Meio Ambiente.

4 - DOS PRAZOS

4.1 - O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93.

5 - DO VALORE FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - O **CONTRATANTE** compromete-se a pagar à **CONTRATADA**, a importância fixa e irrevogável de **R\$ 16.998,00 (dezesesseis mil e novecentos e noventa e oito reais), em 06 (seis) parcelas bimestrais de R\$ 2.833,00 (dois mil e oitocentos e trinta e três reais)**, em até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação à Secretaria de Finanças, da Nota Fiscal correspondente, devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, ou outro servidor especialmente designado para este fim, **juntamente com a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa aos Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive o INSS e a Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, mediante crédito em conta corrente da **CONTRATADA**, na seguinte conformidade:

5.2 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o **CONTRATADO** não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo **CONTRATANTE**, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)^{365}$ $I = (6/100)^{365}$ $I = 0,00016438$
TX = Percentual da taxa anual = 6%.

5.3 - Os preços manter-se-ão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, podendo, após este período, e em caso de prorrogação contratual, serem atualizados, anualmente, pelo índice IPC da Fipe.

6 - DAS MULTAS E PENALIDADES

6.1 - O não cumprimento pela **CONTRATADA**, de qualquer das obrigações assumidas neste **Contrato**, sem justo motivo, a critério do **CONTRATANTE**, este poderá aplicar as seguintes sanções:

a) advertência verbal ou escrita;

b) multas;

c) declaração de inidoneidade e;

d) suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores.

6.2 - A advertência verbal ou escrita será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.

6.3 - As multas e as demais penalidades previstas são as seguintes:

a) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega dos serviços;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do Contrato;

c) 20% (vinte por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do Contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;

d) suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Pederneiras / SP, por prazo não superior a dois anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

6.4 - De qualquer sanção imposta, a **CONTRATADA** poderá, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados da intimação do ato, oferecer recurso ao **CONTRATANTE** devidamente fundamentado.

6.5 - As multas previstas no item anterior são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

6.6 - As multas definidas nas alíneas "a" e "b" do item 6.3, serão descontadas por ocasião do pagamento a ser realizado.

7 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1 - O **CONTRATANTE** poderá rescindir o presente **Contrato** por ato administrativo unilateral, nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a XII, da Lei Federal nº 8.666/93, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer

indenização e sem embargo da imposição das penalidades previstas na cláusula anterior.

8 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 - Os recursos orçamentários previstos para o presente **Contrato** são os seguintes:

8.1.1 - Ficha nº 865 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do 02.19.01 - Diretoria de Controle Ambiental.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - O presente **Contrato** será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

9.2 - O presente **Contrato** é firmado em virtude de Dispensa de Licitação com supedâneo nas disposições contidas no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3 - Todas as despesas referentes ao deslocamento da equipe e da utilização de materiais necessários para a realização dos trabalhos, além de outras que se fizerem necessárias, serão de responsabilidade da **CONTRATADA**.

9.4 - Fica fazendo parte integrante do presente **Contrato** a proposta da **CONTRATADA**.

9.5 - A **CONTRATADA** deverá manter como preposto para representá-la na execução deste contrato o senhor **RICARDO SIMAS MARMONTEL**

10 - DO FORO

10.1 - A parte que transgredir o presente **Contrato**, deixando de cumpri-lo, responderá perante a outra, por perdas e danos que forem apurados em liquidação. Se houver Procedimento Judicial, a parte faltosa ainda responderá pelo pagamento de custas e honorários do advogado contratado pela parte fiel.

10.2 - Fica eleito o Fórum da Comarca de Pederneiras, para dirimir divergências ou causas oriundas do presente **Contrato**.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste **Contrato** digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 01 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO BALDISSERA IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Ind. e Com. de Chapecó Ltda Prefeitura Municipal

IZABEL PIRES DE MELO

Agente Administrativo

Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

LUIS CARLOS RINALDI JOCELENE CANATO BOTERO

CPF Nº 053.271.248-00 CPF Nº 314.788.578-03

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda

CONTRATO Nº 23/2023

OBJETO: Contratação dos serviços de locação de equipamentos para armazenagem, coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos classe I - resíduos contaminados (latas de tintas, solventes, filtros, panos contaminados com óleo e outros)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:



a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 01 de fevereiro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-14

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE:

Pela contratada:

Nome: Gustavo Baldisserra

Cargo: Sócio-Proprietário

CPF: 944.796.319-68

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Izabel Pires de Melo

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 061.758.178-93

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: _____

DESPACHO

Autorizo a contratação da empresa Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Industriais e Comerciais

de Chapecó Ltda, inscrita no CNPJ sob nº nº 19.076.404/0001-97, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para a prestação dos serviços de locação de equipamentos para armazenagem, coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos classe I - resíduos contaminados (latas de tintas, solventes, filtros, panos contaminados com óleo e outros), pelo valor total de R\$ 16.998,00 (dezesesseis mil e novecentos e noventa e oito reais); conforme solicitação do Secretário de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal, protocolada no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal sob nº 1275/2023.

Pederneiras, 01 de fevereiro de 2023.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

Pederneiras, 01 de fevereiro de 2023.

À:

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Ref.: Contrato nº 23/2023.

Estamos encaminhando à V. S^{as}, o presente Contrato para que seja emitido o competente Parecer, conforme artigo 38, § único, da lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

JOCELENE CANATO BOTERO

Secretaria de Compras e

Licitações

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Parecer nº 64/2023:

Examinando o Contrato nº 23/2023, extraído do Processo nº 1275/2023, celebrado entre o **Município de Pederneiras** (Contratante) e a empresa **Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda** (Contratada), relativo à contratação dos serviços de locação de equipamentos para armazenagem, coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos classe I - resíduos contaminados (latas de tintas, solventes, filtros, panos contaminados com óleo e outros); verifica-se que foram atendidas as normas que regulamentam o certame licitatório, em especial a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Pederneiras, 01 de fevereiro de 2023.

Mathias Rebouças de Paiva e Oliveira

Procurador do Município

CONTRATO Nº 23/2023. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Central de Tratamento de Resíduos Sólidos, Industriais e Comerciais de Chapecó Ltda. OBJETO: Contratação dos serviços de locação de equipamentos para armazenagem, coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos classe I - resíduos contaminados (latas de tintas, solventes, filtros, panos contaminados com óleo e outros). VALOR TOTAL: R\$ 16.998,00. ASSINATURA: 01/02/2023. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Pederneiras, 01 de fevereiro de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

CONTRATO Nº 29/2023. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Vitória & Vitória Construções Ltda. OBJETO: Contratação das obras de construção de 01 (uma) ponte de concreto armado, sobre o Córrego do



Monjolo, na Rua Siqueira Campos - centro - Pederneiras/SP.
VALOR TOTAL: R\$ 786.300,15. ASSINATURA: 13/02/2023.
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses contados da emissão da Ordem
de Serviços. MODALIDADE: Tomada de Preços.
PROPONENTES: 01. Pederneiras, 13 de fevereiro de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

.....



Homologação / Adjudicação

Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão

Nº 00010/2023 (SRP)

Às 11:04 horas do dia 13 de fevereiro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 675/2023, Pregão nº 00010/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Gliclazida**Descrição Complementar:** Gliclazida Concentração: 60 MG, Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.200**Valor Estimado:** R\$ 1,7500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

Adjudicado para: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,3400 , com valor negociado a R\$ 1,0800 e a quantidade de 1.200 Comprimido .

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|---------------------------------|---|
| Adjudicado | 13/02/2023 10:42:30 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.484.451/0001-00, Melhor lance: R\$ 1,3400, Valor Negociado: R\$ 1,0800 |
| Homologado | 13/02/2023 11:04:33 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 2

Descrição: Clopidogrel**Descrição Complementar:** Clopidogrel Dosagem: 75 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 450**Valor Estimado:** R\$ 0,5900**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:-**

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|-------------------------|------------------------|---------------------------------|---|
| Cancelado no julgamento | 10/02/2023 11:02:05 | - | Item cancelado no julgamento. Motivo: Preço inaceitável |
| Homologado | 13/02/2023 11:04:34 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 3

Descrição: Dienogeste**Descrição Complementar:** Dienogeste Concentração: 2 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.200**Unidade de fornecimento:** Comprimido



Valor Estimado: R\$ 2,5900
Situação: Homologado

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,0400 e a quantidade de 1.200 Comprimido .

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|---------------------------------------|--|
| Adjudicado | 13/02/2023 10:42:31 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.484.451/0001-00, Melhor lance: R\$ 1,0400 |
| Homologado | 13/02/2023 11:04:45 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 4

Descrição: Trazodona cloridrato

Descrição Complementar: Trazodona Cloridrato Concentração: 100 M

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.200

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Estimado: R\$ 2,1900

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,7700 e a quantidade de 1.200 Comprimido .

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|---------------------------------------|--|
| Adjudicado | 13/02/2023 10:42:32 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 65.817.900/0001-71, Melhor lance: R\$ 0,7700 |
| Homologado | 13/02/2023 11:04:46 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 5

Descrição: Rasagilina

Descrição Complementar: Rasagilina Concentração: 1 M

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.200

Unidade de fornecimento: Comprimido

Valor Estimado: R\$ 4,7000

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,6900 e a quantidade de 1.200 Comprimido .

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|---------------------------------------|---|
| Adjudicado | 13/02/2023 10:42:32 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 09.192.829/0001-08, Melhor lance: R\$ 4,6900 |
| Homologado | 13/02/2023 11:04:57 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 6

Descrição: Multivitaminas

Descrição Complementar: Multivitaminas Composição De Vitaminas: Vits: B2, B3, B6, C , Outros Componentes: Frutose , Forma Farmacêutica 1: Solução Injetável

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 15

Unidade de fornecimento: Ampola 10,00 ML



Valor Estimado: R\$ 4,2100
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|---------------------|---------------------------------|-------------|
| Homologado | 13/02/2023 11:05:07 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 7

Descrição: Aripiprazol
Descrição Complementar: Aripiprazol Concentração: 10 M
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 450
Valor Estimado: R\$ 0,4800
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,4100 e a quantidade de 450 Comprimido .

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|---------------------------------|--|
| Adjudicado | 13/02/2023 10:42:33 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.484.451/0001-00, Melhor lance: R\$ 0,4100 |
| Homologado | 13/02/2023 11:05:08 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 8

Descrição: Ziprasidona
Descrição Complementar: Ziprasidona Composição: Sal Cloridrato , Concentração: 80 M
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.200
Valor Estimado: R\$ 15,3400
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Cápsula
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|---------------------|---------------------------------|-------------|
| Homologado | 13/02/2023 11:05:20 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 9

Descrição: Beclometasona dipropionato
Descrição Complementar: Beclometasona Dipropionato Composição: Assoc. C/ Brometo Glicopirrrônio E Formoterol , Concentração: 100 + 12,5 + 6 Mcg/Dose , Forma Farmaceutica: Aerosol Oral , Característica Adicional: Com Inalador
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20
Valor Estimado: R\$ 249,5400
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco 120,00 DOSES
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 249,5400 e a quantidade de 20 Frasco 120,00 DOSES .

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|---------------------------------|--|
| Adjudicado | 13/02/2023 10:42:34 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ/CPF: 04.192.876/0001-38, Melhor lance: R\$ 249,5400 |
| Homologado | 13/02/2023 11:05:21 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

**Item: 10****Descrição:** Suplemento nutricional**Descrição Complementar:** Suplemento Nutricional Componentes: Colágeno Não Hidrolisado , Concentração: 40 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.200**Unidade de fornecimento:** Cápsula**Valor Estimado:** R\$ 0,9000**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. , **pelo melhor lance de R\$ 1,2000 , com valor negociado a R\$ 0,9000 e a quantidade de 1.200 Cápsula .****Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|---------------------------------------|---|
| Adjudicado | 13/02/2023 10:42:34 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 14.271.474/0001-82, Melhor lance: R\$ 1,2000, Valor Negociado: R\$ 0,9000 |
| Homologado | 13/02/2023 11:05:31 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 11**Descrição:** Buprenorfina**Descrição Complementar:** Buprenorfina Concentração: 10 MG, Forma Farmacêutica: Adesivo Transdérmico**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 50,7300**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|---------------------|---------------------------------|-------------|
| Homologado | 13/02/2023 11:05:42 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 12**Descrição:** Dupilumabe**Descrição Complementar:** Dupilumabe Concentração: 150 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Adicional: Seringa Preenchida**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** Seringa 2,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 3.502,7500**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado**Adjudicado para:** DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. , **pelo melhor lance de R\$ 3.502,7500 e a quantidade de 12 Seringa 2,00 ML .****Eventos do Item**

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|---------------------------------------|--|
| Adjudicado | 13/02/2023 10:42:35 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ/CPF: 04.027.894/0007-50, Melhor lance: R\$ 3.502,7500 |
| Homologado | 13/02/2023 11:05:43 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 13**Descrição:** Aripiprazol**Descrição Complementar:** Aripiprazol Concentração: 15 M**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não



Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 450
Valor Estimado: R\$ 0,8300
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 0,7000 e a quantidade de 450 Comprimido .**

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|---------------------------------------|--|
| Adjudicado | 13/02/2023 10:42:36 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09.944.371/0003-68, Melhor lance: R\$ 0,7000 |
| Homologado | 13/02/2023 11:05:44 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 14

Descrição: Suplemento nutricional
Descrição Complementar: Suplemento Nutricional Componentes: Cobre E Zinco
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.080
Valor Estimado: R\$ 3,3400
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Comprimido
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 1,0200 e a quantidade de 1.080 Comprimido .**

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|---------------------------------------|--|
| Adjudicado | 13/02/2023 10:42:37 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 24.484.451/0001-00, Melhor lance: R\$ 1,0200 |
| Homologado | 13/02/2023 11:05:55 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Fim do documento



Pregão/Concorrência Eletrônica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão

Nº 00011/2023

Às 16:43 horas do dia 13 de fevereiro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 981/2023, Pregão nº 00011/2023.

Resultado da Homologação

Item: 1**Descrição:** Lençol cama**Descrição Complementar:** Lençol Cama Material: Algodão Cru , Medidas Mínimas (C X L): 1,60 X 1,10**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.858,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado

Adjudicado para: MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE , pelo melhor lance de R\$ 4.155,0000 , com valor negociado a R\$ 3.858,0000 .

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|---------------------------------------|--|
| Adjudicado | 13/02/2023 16:41:58 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE, CNPJ/CPF: 38.307.510/0001-89, Melhor lance: R\$ 4.155,0000, Valor Negociado: R\$ 3.858,0000 |
| Homologado | 13/02/2023 16:43:12 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 2**Descrição:** Fronha**Descrição Complementar:** Fronha Material: 100% Algodão , Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Cor: Branca**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.754,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:-****Situação:** Homologado

Adjudicado para: CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.750,0000 .

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|---------------------------------------|---|
| Adjudicado | 13/02/2023 16:41:59 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.430.444/0001-10, Melhor lance: R\$ 1.750,0000 |
| Homologado | 13/02/2023 16:43:13 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 3**Descrição:** Toalha rosto**Descrição Complementar:** Toalha Rosto Material: 100% Algodão , Cor: Branca , Comprimento: 80 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: Tecido Anti-Alérgico



Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.262,0000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.640,0000 .

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|---------------------------------------|---|
| Adjudicado | 13/02/2023 16:42:00 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.101.938/0001-61, Melhor lance: R\$ 1.640,0000 |
| Homologado | 13/02/2023 16:43:13 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 4

Descrição: Travesseiro

Descrição Complementar: Travesseiro Material: Espuma Poliuretano , Revestimento: 100% Algodão , Comprimento: 60 CM, Largura: 30 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Antirrefluxo E Antialérgico

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.051,0000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2.900,0000 .

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|---------------------------------------|--|
| Adjudicado | 13/02/2023 16:42:00 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, CNPJ/CPF: 14.323.297/0001-30, Melhor lance: R\$ 2.900,0000 |
| Homologado | 13/02/2023 16:43:14 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 5

Descrição: Colcha cama

Descrição Complementar: Colcha Cama Tipo: Lençol De Cima / Cobertor , Material: 100% Poliéster , Medidas Mínimas (C X L): 1,10 M X 0,90 M, Cor: Com Cor

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.030,0000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.200,0000 .

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|---------------------------------------|---|
| Adjudicado | 13/02/2023 16:42:01 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 47.101.938/0001-61, Melhor lance: R\$ 1.200,0000 |
| Homologado | 13/02/2023 16:43:15 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 6

Descrição: Babador

Descrição Complementar: Babador Material: Brim , Tamanho: Normal , Tipo Uso: Reutilizável , Cor: Verde

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não



Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 180
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.949,4000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE , pelo melhor lance de R\$ 1.422,0000 .

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|---------------------------------------|---|
| Adjudicado | 13/02/2023 16:42:02 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE, CNPJ/CPF: 38.307.510/0001-89, Melhor lance: R\$ 1.422,0000 |
| Homologado | 13/02/2023 16:43:16 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 7

Descrição: Tapete banheiro

Descrição Complementar: Tapete Banheiro Material: Pvc , Largura: 40 CM, Comprimento: 80 CM, Tipo: Antiderrapante , Características Adicionais: Transparente

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 11.247,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE , pelo melhor lance de R\$ 7.989,0000 .

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|---------------------------------------|---|
| Adjudicado | 13/02/2023 16:42:03 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE, CNPJ/CPF: 38.307.510/0001-89, Melhor lance: R\$ 7.989,0000 |
| Homologado | 13/02/2023 16:43:17 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 8

Descrição: Cesto lixo

Descrição Complementar: Cesto Lixo Material: Plástico , Capacidade: 10 L, Características Adicionais: Pedal E Tampa

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 50

Valor Máximo Aceitável: R\$ 548,5000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE , pelo melhor lance de R\$ 890,0000 , com valor negociado a R\$ 548,5000 .

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|---------------------------------------|--|
| Adjudicado | 13/02/2023 16:42:03 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE, CNPJ/CPF: 38.307.510/0001-89, Melhor lance: R\$ 890,0000, Valor Negociado: R\$ 548,5000 |
| Homologado | 13/02/2023 16:43:18 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 9

Descrição: Escova cabelo

Descrição Complementar: Escova Cabelo Material: Plástico , Material Cerdas: Náilon , Tipo Cerdas: Vazadas , Aplicação: Todo Tipo De Cabelo

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não



Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R\$ 612,5000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE , pelo melhor lance de R\$ 408,0000 .

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|---------------------------------------|---|
| Adjudicado | 13/02/2023 16:42:04 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE, CNPJ/CPF: 38.307.510/0001-89, Melhor lance: R\$ 408,0000 |
| Homologado | 13/02/2023 16:43:19 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 10

Descrição: Escova cabelo
Descrição Complementar: Escova Cabelo Material: Plástico , Material Cerdas: Náilon , Tipo Cerdas: Vazadas , Aplicação: Todo Tipo De Cabelo
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50
Valor Máximo Aceitável: R\$ 477,5000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE , pelo melhor lance de R\$ 448,0000 .

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|---------------------------------------|---|
| Adjudicado | 13/02/2023 16:42:06 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE, CNPJ/CPF: 38.307.510/0001-89, Melhor lance: R\$ 448,0000 |
| Homologado | 13/02/2023 16:43:20 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 11

Descrição: Caixa plástica
Descrição Complementar: Caixa Plástica Material: Plástico , Comprimento: 10,5 CM, Largura: 17,50 CM, Aplicação: Para Medicamentos , Cor: Variada , Características Adicionais: 28 Compartimentos Para Remédios , Tipo: Organizador Com Tampa
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.988,0000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE , pelo melhor lance de R\$ 1.480,0000 .

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|---------------------------------------|---|
| Adjudicado | 13/02/2023 16:42:08 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MATEUS DE OLIVEIRA MAGAZINE, CNPJ/CPF: 38.307.510/0001-89, Melhor lance: R\$ 1.480,0000 |
| Homologado | 13/02/2023 16:43:20 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 12

Descrição: Curativo cutâneo
Descrição Complementar: Curativo Cutâneo Componente 1: C/ Almofada Fibra Sintética , Componente 2: Base Adesiva , Dimensão: Cerca De 2,5 X 10 CM, Esterilidade: Uso Único
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não



Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100
Valor Máximo Aceitável: R\$ 980,0000
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: CIRURGICA UNIAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 590,0000 .

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|---------------------------------------|--|
| Adjudicado | 13/02/2023 16:42:09 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA UNIAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.063.331/0001-21, Melhor lance: R\$ 590,0000 |
| Homologado | 13/02/2023 16:43:21 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 13

Descrição: Algodão

Descrição Complementar: Algodão Tipo: Hidrófilo , Apresentação: Em Rolete , Material: Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas , Esterilidade: Não Estéril

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Embalagem 500 G

Valor Máximo Aceitável: R\$ 287,6000

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: CIRURGICA UNIAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 292,6400 , com valor negociado a R\$ 280,0000 .

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|------------|------------------------|---------------------------------------|---|
| Adjudicado | 13/02/2023 16:42:10 | - | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIRURGICA UNIAO LTDA, CNPJ/CPF: 04.063.331/0001-21, Melhor lance: R\$ 292,6400, Valor Negociado: R\$ 280,0000 |
| Homologado | 13/02/2023 16:43:22 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Item: 14

Descrição: Fita hospitalar

Descrição Complementar: Fita Hospitalar Tipo: Esparadrapo, Impermeável , Material: Algodão , Componentes: Adesivo À Base De Zinco , Dimensões: Cerca De 10 CM, Características Adicionais: Hipoalergênico , Cor: Com Cor

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 20

Unidade de fornecimento: Rolo 4.5 M

Valor Máximo Aceitável: R\$ 234,4000

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

| Evento | Data | Nome | Observações |
|-------------------------|------------------------|---------------------------------------|---|
| Cancelado no julgamento | 13/02/2023 10:57:21 | - | Item cancelado no julgamento. Motivo: . |
| Homologado | 13/02/2023 16:43:23 | IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA | |

Fim do documento

CONVITE

O Conselho Municipal de Saúde em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde convidam toda a população para a Plenária de Saúde.

A participação da comunidade é de extrema importância!



28 de fevereiro



18h



Câmara Municipal de
Pederneiras
Rua Belmiro Pereira, 0-58





PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Câmara Municipal de Pederneiras - Extrato de Contrato nº 01/2023. Objeto: Locação de 2 (duas) máquinas de café. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pederneiras. CONTRATADO: Paini - Comercial Café Ltda. Prorrogado por 12 meses, iniciando em 10 de fevereiro de 2023 com término em 09 de fevereiro de 2024. Valor mensal: R\$ 400,00. Assinatura: 09/02/2023. Pederneiras 09 de fevereiro de 2023. Danilo Alborghetti - Presidente da Câmara Municipal.

.....



TELEFONES ÚTEIS

| | |
|--|------------------------------|
| Banco do Povo | (14) 3284-5027 |
| Cemitério Municipal | (14) 3252-2020 |
| Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário" | (14) 3252-2281 |
| Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED | (14) 3284-1351 |
| Centro de Especialidades Odontológicas - CEO | (14) 3284-1933 |
| Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal | (14) 3284-1553 |
| Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova | (14) 3284-6787 |
| Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS | (14) 3283-3536 |
| Clínica Veterinária Municipal | (14) 3252-2340 |
| Conselho Tutelar | (14) 3284-6426 |
| Luz de Pederneiras | (14) 3292-7190 99787-1101 |
| Ouvidoria Municipal | (14) 3283-9570 0800-771-1675 |
| Paço Municipal | (14) 3283-9570 0800-771-1675 |
| Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT | (14) 3283-9570 |
| Projeto Andar e Voar | (14) 3252-2281 |
| Projeto Guri | (14) 3284-4959 |
| Pronto Socorro Municipal | (14) 3283-8380 |
| Secretaria Municipal de Cultura e Turismo | (14) 3252-2281 |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social | (14) 3284-1553 |
| Secretaria Municipal de Educação | (14) 3252-3100 |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente | (14) 3283-1299 |
| Secretaria Municipal de Saúde | (14) 3283-2890 |
| Teatro Municipal "Flávio Razuk" | (14) 3252-2281 |